



## REQUERIMENTO

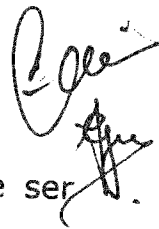
### **Assunto: DESLOCAÇÃO DE DOENTES DEMORADA NO HOSPITAL DA HORTA?**

Considerando que os deputados signatários têm sido contactados por um crescente número de doentes do Hospital da Horta, preocupados pelo facto do seu processo de deslocação para outras unidades de saúde de fora da ilha, a fim de realizar exames complementares de diagnóstico, estar a demorar excessivamente.

Considerando que, por exemplo, uma paciente a quem foi diagnosticada, em rastreio ao cancro da mama, em outubro passado, uma massa suspeita e que necessita de realizar uma biópsia guiada, só agora viu autorizada a sua deslocação para uma unidade de saúde do Continente.

Considerando que decorre, neste momento, na cidade da Horta um conjunto de iniciativas para angariação de fundos para uma paciente cuja deslocação ao Continente, para uma intervenção cirúrgica, terá sido indeferida, apesar de ela lhe ter sido indicada pelo médico assistente.

Considerando ainda que um paciente aguarda, desde dezembro, que o seu processo de deslocação a outra ilha, a fim de realizar exames complementares de diagnóstico, seja autorizado pelo Hospital da Horta, estando o mesmo a ser dificultado devido à definição/decisão de ter ou não direito a ser acompanhado, apesar de um médico do Hospital declarar que o paciente "necessita de se fazer acompanhar por familiar" e de outro médico



do mesmo Hospital, posteriormente, ter prescrito que "o doente deve ser acompanhado por pessoal de enfermagem".

Considerando que, neste último caso, e apesar de até à data, o Hospital da Horta nunca ter autorizado a deslocação do acompanhante, o paciente já se deslocou a outra ilha a realizar o exame, com acompanhante, em processo de deslocação autorizado e realizado sob a égide do Centro de Saúde da Horta.

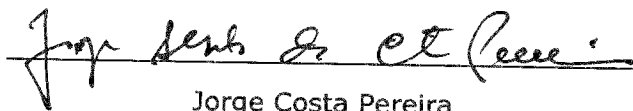
Considerando que tais exemplos são sinais preocupantes sobre um Hospital que, para além de ter vindo a diminuir algumas das suas especialidades, manifesta agora este problema da demora excessiva, na perspetiva dos doentes, na autorização dos processos de deslocação.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Considera o Governo normal e aceitável que uma deslocação de uma paciente para exame de despiste de um cancro da mama demore quase quatro meses a ser autorizada?
2. Considera o Governo normal e aceitável que uma paciente tenha de receber ajuda da solidariedade para uma cirurgia fora da Região, aconselhada pelo seu médico, porque a sua deslocação foi indeferida?
3. Considera o Governo normal e aceitável que a deslocação de um paciente tenha sido protelada durante meses pelo Hospital, devido à não autorização de um acompanhante, e o mesmo doente, na mesma situação, com o seu acompanhante, já tenham realizado a sua deslocação no âmbito do Centro de Saúde da Horta?


4. Deu o Governo instruções ao Hospital da Horta para alterar os critérios da deslocação de doentes e de seus acompanhantes? Em caso afirmativo, solicitamos cópia das novas instruções.
5. Em caso negativo, como explica o Governo a cada vez maior demora na deslocação de doentes, de que se queixam os utentes?

Horta, 03 de março de 2015



Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Classe 0674 Proc. n.º 54.03.07  
015/03/03 N.º 376 X